



DECRETO Nº 24.072

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.241, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 1º, inciso III do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 22.980, de 22 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º - (...)

(...)

III - Representantes do Poder Executivo:

(...)

Representantes do Poder Executivo (SEMASI):

Titular: Soraya Hatum de Almeida

Suplente: Michelle Oliveira Massena

(...)"

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4439 de 26/08/2013